







*iniciativa popular, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Recife.”*

A competência legislativa reservada aos municípios abarca o teor trazido no bojo da matéria, sobretudo quando se tratar de assunto de interesse local e que proporcionará uma gestão pública com mais eficiência:

*Lei Orgânica do Recife "Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local;" Regimento Interno "Art. 6º - Compete ao Município: I - legislar sobre assuntos de interesse local;"*

A perda de um ente querido repercute fortemente na vida dos que se veem privados da pessoa amada, causando choque e sentimento de desamparo, tornando a sua trajetória vazia e desinteressante. Para uma mãe, a morte de um filho é considerado o pior tipo de perda da existência humana, já que abala laços afetivos intensos e singulares. Ademais, contraria a ordem esperada do ciclo vital.

O fato de os homicídios serem hoje no Brasil uma das principais causas de morte de jovens traz à tona a relevância da discussão sobre o luto materno. Certamente, cada mãe vive o luto de uma maneira, mas é preciso validar esse processo em todas as suas formas. Para enfrentar o luto por um filho, segundo Especialistas, é preciso:

- Vivenciar a perda, respeitando seu ritmo e seus limites. Somente a própria mãe tem a dimensão da dor causada pela morte de seu filho.
- Entender que o vínculo permanecerá, compreendendo que não deixou de ser mãe porque seu filho se foi. A relação não termina



